

149

ASPECTOS ÉTICOS E SÓCIO-JURÍDICOS EM FACE DOS AVANÇOS BIOTECNOLÓGICOS. Sarah Camila Zanini Galvao, Jose Luiz Cerveira (orient.) (FII - FKB).

Em função dos grandes avanços biotecnológicos, principalmente nas áreas de embriologia e da engenharia genética, faz-se necessário a adoção de normas cujo intuito seja a garantia da dignidade e da proteção à vida defendidos pela nossa Carta Magna de 1988. Pretende-se com a elaboração deste projeto reunir normas e conceitos, tanto éticos como jurídicos, que versam sobre o uso das tecnologias empregadas decorrentes do avanço científico observado nas áreas de Biologia e de Medicina, como por exemplo a verificação da Lei da Biossegurança. Essa lei, recentemente aprovada pela Câmara, versa sobre a delimitação das atividades relacionadas com as OGM'S (Organismos Geneticamente Modificados) e autoriza pesquisas com células-tronco. No entanto, é mister demonstrar também que uma excessiva formalização de normas poderá acarretar danos às promissoras pesquisas biológicas, haja vista que o Direito não pode ser estático diante da dinamização da vida. Além de apresentar grande relevância social, o projeto visa atingir uma maior contribuição científica a respeito do Biodireito e da Bioética, além de fornecer dados relevantes ao progresso científico. O Biodireito vem para regular, de forma eficiente, toda deficiência legislativa a respeito da biomedicina, tornando obrigatória a observância dos mandamentos éticos. Acredita-se que essa nova área do Direito solucionará os vazios normativos, pois através dela haverá uma discussão sobre a necessidade de adequação e ampliação, bem como a restrição, de leis positivadas que versam sobre as atitudes médico-científicas. É relevante exprimir que a referida pesquisa científica não ficará restrita apenas às questões jurídicas mas também tratará das questões éticas e filosóficas que envolvam os procedimentos biotecnológicos.